

EDITAL

N.º 86/2020

NUNO FILIPE FERREIRA DOS SANTOS LEITÃO, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Iria de Azóia, São João da Talha e Bobadela, ao abrigo dos artigos 20.º, 21.º, 49.º e 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público, que **dia 14 de dezembro de 2020** se realiza a 41.ª Reunião Extraordinária do Executivo, pelas 21:00 horas, nas instalações da Junta em São João da Talha, Rua João de Deus, n.º 7 em São João da Talha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 360/2020-GAP - Transferência de recursos financeiros para a transferência de competências previstas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, em anexo, e a subsequente requisição ao presidente da Câmara Municipal de Loures que a mesma seja apreciada e deliberada em reunião da câmara municipal.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da internet da Junta de Freguesia.

Santa Iria de Azóia, 14 de Dezembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão